



LEI Nº 217

de 25 de junho de 1980

"Dispõe sobre a criação de novos cargos e altera o nº de motorista".

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc.

Art. 1º.

Fica autorizado o Executivo a criar o cargo de Assistente Social, Símbolo CC - 1 do quadro de funcionários, para o Município de Antônio João. (VETADO).

Art. 2º. *Elevar o nº de Motorista desta Prefeitura de 02(dois) para 04 (quatro).*

Art. 3º. *O Artigo 2º desta Lei altera o Anexo II, letra B, - Item C, da Lei nº 206 de 06 de Dezembro de 1.980.*

Art. 4º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Junho de 1.980.

Lei Nº 217/1980 - 25 de junho de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em